

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: k6xd8p04 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 19/03/2025 Projeto de resolução nº 161/2025 Protocolo nº 2303/2025 Processo nº 654/2025</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Júlio Campos</p>		

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense  
ao senhor Brasil da Silva.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-Grossense ao senhor Brasil da Silva.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Nosso amigo Brasil da Silva, natural do município de Independência – Rio Grande do Sul, nascido no dia 20 de fevereiro de 1955, com 70 (setenta) anos de idade completos. Filho de Gersi Garcia da Silva e Antonieta Neves da Silva, é o terceiro dos seis filhos.

Casado a 44 anos com a Sr. <sup>a</sup> Ivete Rosane Machado Cavalheiro, têm o filho Álvaro Fabricio e três netos, Gabriele Lívia e Joao Pedro.

Vislumbrado com a propaganda das planícies Mato-grossenses no ano de 1983 com o intuito de adquirir terras, veio com um amigo conhecer a região de Diamantino-MT, nessa rota entre conversas, conheceu o senhor Argeu Fogliatto, amigo e sócio do Sr. Waldir Masutti, que o convidou para conhecer as terras nativas localizadas na região do atual município de Campos de Júlio. Ao conhecer a região ficou maravilhado com a vegetação, serrados leves com mata nativa e alguns rios, e já começou a fazer planos para falar com os irmãos e voltar para comprar uma área.

Foi então que o senhor Waldir Masutti e Argeu Fogliatto foram até a cidadezinha de Inhacorá no Rio Grande do Sul, onde reuniram-se com várias pessoas interessadas em comprar áreas de planícies na região de Campos de Júlio, sendo que ali mesmo já foram efetuados vários negócios, inclusive a aquisição de uma propriedade pelo senhor Brasil da Silva.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



No ano de 1984 o homenageado, aos poucos começou a abrir a sua propriedade rural, sendo que por mais de dez anos ia e voltava para o Rio Grande do Sul até que conseguiu trazer sua família fixando residência definitiva na cidade de Campos de Júlio em julho de 1996, residindo, portanto, de forma definitiva por quase trinta anos e sendo proprietário de imóvel rural em solo mato-grossense por mais de 40 anos.

Foi um dos pioneiros juntamente com outros sulistas para a criação deste prospero município. Participou efetivamente junto com seu irmão José Odil ex-prefeito de Campos de Júlio em prol da emancipação do promissor município de Campos de Júlio.

Assim, entendo ser merecido esse reconhecimento por parte do Parlamento Estadual a esse pioneiro do Município de Campos de Júlio, e, desta forma, espero contar com o apoio dos ilustres Pares para aprovação desta singela homenagem por parte desta Casa de Leis.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Março de 2025

**Júlio Campos**  
Deputado Estadual